

## ITINGA DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 28 de setembro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 832

## **DECRETOS**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022

Outorga Título de Guardião da Educação a membros das Instituições de Educação do município da Estância Turística de Ibitinga.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1° De conformidade com o decreto legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o título de Guardião da Educação, aos membros da educação da rede pública abaixo relacionados:

I- Carmem Fernandez Novoa - Ensino Superior;

II- Leila Aparecida Salina Polis - Educação Infantil;

III- Elisabeth Souza Freitas Campos - Ensino Fundamental;

IV- Mario Celso Corrêa Júnior - Ensino Médio;

V- Mariana Roncada - Ensino Fundamental.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior da rede pública educacional do município, que se destacaram nos anos anterior, como homenagem alusiva ao dia do professor.

Art. 3º As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas Instituições de Ensino de conformidade com a legislação.

Art. 4° A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro deste ano, em dia a ser marcado pela Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de setembro de 2.022.

## DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2.022 (dois mil e vinte

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

